

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO N°. 115 / 2011

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

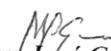
- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria ou órgão competente, veja a viabilidade de plantar árvores nativas e frutíferas às margens da BR 482, iniciando no Pórtico sentido a Carangola/MG, e finalizando no trevo que limita o município de Espera Feliz/Carangola.

Justificativa:

Nunca na história tivemos uma previsão tão catastrófica do futuro da Terra. O aquecimento do Planeta já começou e as conseqüências são sentidas em várias partes do mundo. Uma das maiores causas é o desmatamento.

O que podemos fazer para evitar uma mudança total do clima? No meu ver, seria recuperar grande parte da mata e da vegetação e por isto sugiro o plantio de árvores às margens da BR 482, investindo assim no meio ambiente, pois é uma melhoria que permanece para as futuras gerações, e além disso ainda dará um aspecto bonito na estrada e uma boa sombra.

Sala das Sessões, 15 de março de 2011.


Milton José Gomes
Vereador

APROVADO
EM, 16/03/2011